



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 57/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a mudança de local para aulas práticas de condução de veículos destinadas à aprendizagem de alunos e comandadas pelos instrutores dos centros de formação de condutores desta cidade, que atualmente vem ocorrendo em frente à Escola Stanislau Zucoloto e em frente ao CREAD, estabelecendo um novo local para essa finalidade, o que sugerimos que seja adotada uma rua neutra.

JUSTIFICATIVA

Os atuais centro de formação de condutores que se encontram em funcionamento no Município, estão realizando suas aulas práticas, voltadas para a aprendizagem na condução de veículos pelos alunos, nos logradouros públicos que se localizam em frente à Escola Stanislau Zucoloto e em frente ao CREAD, nesta cidade.

Contudo, essa situação tem causado constantes transtornos a estudantes, outros pedestres e motoristas que necessitam transitar pelo local, inviabilizando praticamente o trânsito naquelas localidades, prejudicando o acesso à escola e às demais localidades que se avizinham ou ficam às suas margens ou proximidades.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Essa situação tem contribuído também para aumentar a problemática do estacionamento de veículos, tratando-se de locais com trânsito de certo modo intensos, citando como exemplo as proximidades da Escola Stanislau Zucoloto, cuja via pública margeia e serve de acesso inclusive aos portões da UNIVEN, a universidade de Nova Venécia, que possui um considerado número de estudantes e corpo docente que são detentores de veículos ou se deslocam através de ônibus.

Diante desses fatos, sugerimos que sejam destinados locais mais apropriados para que os centros de formação de condutores possam realizar as aulas práticas de aprendizagem de condução de veículos pelos alunos, mais apropriadamente uma rua qualificada como neutra, como aquela localizada atrás da rua do CREAD, o que amenizará a situação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de novembro de 2010;
56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL

Vereador